



1º TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ELÁDIO LASSÉRRE, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE E DO PODER PÚBLICO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretária da Saúde, **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, com endereço à Rua Lucaia nº 337, Edifício Professor Jorge Novis, Sala 601, CEP 41940-660, Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do constante no Processo SEI 019.2459.2021.0036068-90, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2024, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão nº 010/2024, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retirratação do Contrato de Gestão nº 010/2024, com a retificação da Cláusula Quinta e do Anexo Técnico, acerca do valor de custeio do Hospital Eládio Lasserre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

No que concerne ao quanto disposto na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários, procede-se as seguintes retificações:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

Pela execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, a importância global estimada

em **R\$ 308.203.584,77 (trezentos e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 306.827.726,57** (trezentos e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) para o custeio da operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento e **R\$ 1.375.858,20** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para pagamento das OPME, conforme Clausula Quinta, Parágrafo Sexto do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor de repasse mensal deste Contrato de Gestão será repassado em 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor de **R\$ 5.113.795,44 (cinco milhões, cento e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** destinados às despesas de custeio para a operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento e o valor estimado de **R\$ 22.930,97 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**, destinados ao pagamento das OPME, que será repassado, conforme Clausula Quinta, Parágrafo Sexto do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

No que concerne ao quanto disposto no Anexo Técnico, procede-se as seguintes retificações:

ANEXO TÉCNICO

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital ELÁDIO LASSÈRRE para o período de 60 (sessenta) meses, fica estimado em **R\$ 308.203.584,77 (trezentos e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 306.827.726,57** (trezentos e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 1.375.858,20** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para pagamento das OPME, conforme Clausula Quinta, Parágrafo Sexto do objeto contratual.

3.1. O valor de repasse mensal está estimado em **R\$ 5.113.795,44 (cinco milhões, cento e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para fins de custeio da operação da Unidade.

4. Os repasses financeiros à CONTRATADA, previstos no item 3.1, dar-se-ão da forma abaixo descrita.

PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO
70%	<u>R\$ 3.579.656,80</u>
30%	<u>R\$ 1.534.138,63</u>

4.1 70% (setenta por cento) do valor global serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 3.579.656,80 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**;

4.2. 30% (trinta por cento) do valor global será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor (mensal) estimativo de **R\$ 1.534.138,63 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**. Esta parcela está vinculada às avaliações dos Indicadores de Produção e dos Indicadores de Qualidade, conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido mais adiante neste documento.

III. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

Parâmetro: R\$ 8.195,18.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, assino o presente instrumento eletrônico.

SRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE
CPF nº. 899.135.235-91

SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE
CPF nº 019.643.725-34



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Mariani Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 11/07/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 11/07/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093595851** e o código CRC **48A9E36E**.



Convocamos a empresa **VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.161.212/0001-74**, para assinatura das **AFM's nº 19.004.00595/2024** e **nº 19.004.00626/2024**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelos SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, e o SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE, inscrito no CPF nº 019.643.725-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retirratação do Contrato de Gestão nº 010/2024 para a adequação do valor de custeio do Hospital Eládio Lasserre. OBJETO: Retificações na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários e no Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro. Data da assinatura: 11/07/2024.Processo nº 019.2459.2021.0036068-90. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 034/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMEERCIAL LTDA, RIOQUIMICA S A, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 034/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0216954-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0090228-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de maio/2024, no valor total de R\$ 824.627,51 (oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0090304-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão da UPA do Cabula, executados no Mês de maio/2024, no valor total de R\$ 1.658.588,31 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2024.0085677-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços médicos de saúde nas Unidades de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de maio/2024, no valor total de R\$ 9.101.960,53 (Nove milhões, cento e um mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2024.0059506-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no período de março/2024, no valor total de R\$ 29.061,23 (vinte e nove mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2023.0213215-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no período de novembro/2023, no valor total de R\$ 18.034,07 (dezoito mil trinta e quatro reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0109657-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0101691-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8941.2024.0094709-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULNEST CLÍNICA MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0102403-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais) conforme mencionado na nota fiscal nº 35.504, totalizando o valor de R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 12/07/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 16/07/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.19035.2024.0104632-12 O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho a dezembro de 2023, no valor global de R\$ 38.217,87 (Trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), notas fiscais números: NF n.º 172336, 172335, 172397, 172400, 172403, 172406, 172409, 172412, 172418, 172419, 172420, 172423, 172425, 172424, 172503, 172505, 172507, 172506, 172508, 172509, 172513, 172553, 172554, 172558, 172557, 172629, 172628, 172689, 172690, 172693, 172709, 172710, 172711, 172714, 172721, 172754, 172755, 172774, 172773, 172777, 172784, 172778, 172785, 172788, 172791, 172792.,Data da assinatura: 12/07/2023 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 15 de julho de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2024.0099850-11. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.071.358/001-10 referente aos materiais de órteses e próteses para cirurgias ortopédicas realizadas nas dependências da Unidade. Referente ao período de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022, no valor global de R\$ 2.946,47 (Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) , notas fiscais de serviço NF n.º 12155, 14782, 14781 e 11785. Data da assinatura: 12/07/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 15 de julho de 2024- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2024.0084139-60.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **DAYS MEDICAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 32.287.509/0001-77, o valor total de **R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, referente aos serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Mesas Cirúrgicas com reposição de peças do Hospital Geral Cleriston Andrade no dia de 03 de Janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 12 de Julho de 2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0078012-82, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia,

Campanha de Joe Biden tem US\$ 90 milhões congelados

DISPUTA Joe Biden sofreu mais um revés na campanha: grandes financiadores democratas disseram ao seu principal Comitê de Ação Política (Super PAC), Future Forward, que vão congelar cerca de US\$ 90 milhões em doações enquanto o presidente continuar na cabeça de chapa do partido. A suspensão dos recursos foi confirmada ontem, pelo The New York Times.

O congelamento inclui uma série de compromissos, segundo duas pessoas que foram informadas sobre as conversas e falaram sob condição de anonimato. Esse é um dos efeitos mais concretos do desempenho desastroso de Biden no debate, que colocou em dúvida sua capacidade para servir como presidente.

Do outro lado da disputa, o ex-presidente Donald Trump, ironizou a gafe de Biden no debate. “O não confiável Joe começou sua coletiva de imprensa ‘Big



Depois de desempenho no debate, presidente enfrenta mais resistência

●● O não confiável Joe começou sua coletiva com: ‘Eu não teria escolhido o vice-presidente Trump’. Muito bem, Joe Donald Trump

Ex-presidente dos Estados Unidos

Boy’ com: ‘Eu não teria escolhido o vice-presidente Trump para ser vice-presidente, embora eu ache que ela não era qualificada para ser presidente’”, escreveu em sua rede social. “Muito bem, Joe”, completou.

Apesar disso, Biden lidera a corrida presidencial em pesquisa conduzida pela Universidade Marist para a NPR e a PBS News. O levantamento sugere que o apoio ao democrata permaneceu praticamente estável em relação ao mês passado, apesar da crescente pressão para a saída dele da disputa após o debate com Trump. Entre os eleitores registrados, Biden reúne 50% das intenções de voto e Trump aparece com 48%.

Argentina: Inflação fica em 4,6% em junho e chega a 271,5% em 12 meses

TROPEÇO ECONÔMICO O Instituto Nacional de Estatísticas e Censos (Indec) da Argentina divulgou, ontem, que a inflação do país ficou em 4,6% em junho, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Com isso, o aumento dos preços chegou a 271,5% em 12 meses.

O resultado encerrou um ciclo de 5 meses consecutivos de desaceleração. Em relação a maio, quando a inflação ficou em 4,2%, os preços subiram 0,4 ponto percentual (p.p.). Quando considerado o primeiro semestre de 2024, a taxa acumulada é de 79,8%.

O setor de maior alta no mês foi o de Habitação, Água, Eletricidade, Gás e outros combustíveis (14,3%). Logo em seguida, ficaram Restaurantes e Hotéis (6,3%), Educação (5,7%), Recreação e Cultura (5,6%) e Comunicação (5,3%).

Sob o comando do presidente ultraliberal Javier Milei, o país passa por um forte ajuste da economia. A Argentina vinha enfrentando uma forte recessão econômica, e o novo presidente promoveu um amplo corte de gastos públicos.

Após tomar posse, em dezembro de 2023, Milei decidiu paralisar obras federais e interromper o repasse de dinheiro para os estados. Foram retirados subsídios às tarifas de água, gás, luz, transporte público e serviços essenciais. Quando o incentivo foi retirado, houve um aumento expressivo nos preços ao consumidor.

MÉXICO: CROCODILOS INVADEM CIDADES APÓS INUNDAÇÕES

TEMPESTADE Fortes chuvas associadas ao furacão Beryl e à tempestade tropical Alberto levaram aproximadamente 200 crocodilos a entrar em áreas urbanas no Estado mexicano de Tamaulipas, do outro lado da fronteira com o Texas (EUA), disseram autoridades estaduais e federais nesta semana.

Até agora, as autoridades afirmam ter capturado e realocado 165 répteis. As autoridades também disseram que as fortes chuvas elevaram os níveis de água nas lagoas costeiras, fazendo com que os animais invadissem cidades como Tampico e as cidades vizinhas de Ciudad Madero e Altamira.

COREIA DO SUL QUER DERRETER DRONES DE KIM JONG-UN

EMBATE A Coreia do Sul vai iniciar, ainda este ano, o uso de armas a laser para destruir drones enviados pela Coreia do Norte, país liderado pelo ditador Kim Jong-Un, informou, ontem, a agência de fornecimento de armamentos do país do Sul.

O novo equipamento, chamado “Projeto Star Wars”, é invisível, silencioso e, de acordo com as informações, não necessita de munição, opera com energia elétrica e tem um custo de apenas 2.000 won por disparo (o equivalente a cerca de R\$ 8), explicou a Administração do Programa de Aquisição de Defesa (Dapa).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do Estado da Bahia – SINDALIMENTAÇÃO, CONVOCA OS EMPREGADOS DA JACOBS DOUWE EGBERTS BR Comercialização de Café Ltda, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Rua do Luxemburgo, nº. 586, Granja Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, ao lado dos portões de acesso à empresa, no dia 07/08/2024 às 05:00h, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos interessados ou, em segunda, meia hora após, com 1/3, permitindo até voltar o último interessado que comparecer para deliberar sobre o seguinte: 1 – Aprovação da pauta de reivindicações para a data base de setembro/2024; 2 – Outorgar poderes ao sindicato para negociar, assinar Acordos Coletivos ou Suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho.
Salvador, 13/07/2024.
João Luis de Jesus Queiroz
Coordenador Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9.001/2024 - SRP
UASG: 983289
OBJETO: Registro de Preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais diversos, para atender as demandas de construções, reformas, manutenções e demais serviços das diversas Secretarias, do Município de Lagoa Real - Bahia. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 12/07/2024. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9.001/2024 - SRP
UASG: 983289
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada em confecções de pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria de Administração, deste município de Lagoa Real/BA. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 12/07/2024. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelos SR. MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 899.135.235-91, e o SR. JOSÉ ANTONIO ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 019.643.725-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retratificação do Contrato de Gestão nº 010/2024 para a adequação do valor de custeio do Hospital Eldão Lasserre. OBJETO: Retificação na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários e o Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro. Data da assinatura: 11/07/2024. Processo nº 019.2459.2021.0036068-90. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

SECRETARIA DA FAZENDA - SALVADOR
CNPJ N.º 13.937.073/0001-56
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº01/2024
O ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO IV, ARTIGO 78, INCISO I E ARTIGO 79, INCISO I DA LEI Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, para fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos estaduais através de documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE, pela leitura de código de barras padrão Federal e emissão de QR Code PIX e através de débitos automáticos em contas de depósitos, mediante prévia autorização dos contribuintes ao CONTRATANTE e a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CONTRATADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, dos valores referentes às receitas Estaduais tributárias e não tributárias, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o CONTRATANTE, conforme descrição detalhada constante no Anexo VIII - Termo de Referência, a partir de 15/07/2024. ESTARA DISPONÍVEL NO COMPRASNET E Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnccp>). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621, ou presencialmente, de Segunda à sexta-feira, das 10h às 18h no endereço a Avenida Luis Viana Filho, SN, Segunda Avenida, nº 260 Centro Administrativo da Bahia, Salvador, 12/07/2024. ALDA DOS SANTOS COSTA - Comissão de Contratação.

SECRETARIA DA FAZENDA

FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS
Fundada em 10 de novembro de 1957, a Federação Bahiana de Tênis possui o Decreto Municipal nº. 1967 de 14/06/78, Avenida Mario Leal Ferreira, s/nº, Engenho Velho de Brotas (Praça Olímpica da Bahia) Salvador-BA, CEP 40020-160. Telefone (71) 343-0397. CNPJ 13.397.262/0001-17 www.fbbatennis.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos Os senhores Associados da Federação Bahiana de Tênis - FBT, a comparecerem à Assembleia Geral Eletiva que será realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos Associados e 09:30 em segunda e última convocação, com qualquer número presente de sócios no Estádio de Pitiaguá, sala de Imprensa, Rua dos Radiomadores, 159-357 - Pitiaguá, Salvador - Bahia CEP 41.740-090, a fim de deliberar a seguinte pauta:
Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal
Tendo em vista a necessidade de atestação quanto aos requisitos de elegibilidade exigidos por força do nosso Estatuto, o prazo limite e inderrogável para inscrição de chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal será 20 de julho de 2024.
Salvador, 04 de julho de 2024
Eduardo Gordilho Filho
Presidente

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelos SR. MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 899.135.235-91, e o SR. JOSÉ ANTONIO ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 019.643.725-34. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a retratificação do Contrato de Gestão nº 011/2024 para a adequação do valor de custeio do Hospital Regional Santo Antônio de Jesus. Retificação na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários e o Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro. Data da assinatura: 11/07/2024. Processo nº 019.2457.2021.0131478-18. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DA 6ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, com CNPJ: 15.178.551/0001-17. Apostila que reajusta o preço ao Contrato de Gestão nº 005/2020 que concerne a gestão e operacionalização dos serviços de Saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRMDS, localizado no Município de Itrecó. Valor mensal corrigido do custeio da unidade em novembro de 2023: R\$ 7.983.579,76. O valor a ser ressarcido de Outubro/2022 até Maio/2024: R\$ 6.848.357,73. Unidade Gestora: 139.601.0083. Projeto/Atividade: 10302313/2640. Meta: 2148. Fonte: 100/130281. Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 11/07/2024. Processo nº 019.5120.2024.0048363-04. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

SINDIMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Médicos no Estado da Bahia - SINDIMED, inscrito no CNPJ nº 13.505.045/0001-60, carta sindical nº 15.916 e 16.343/1941, com sede na Rua Macapá, 241, Ondina, Salvador - Bahia, no uso de suas atribuições legais, convoca, pelo presente edital, os médicos intensivistas e plantonistas das especialidades: emergência clínica; emergência cirúrgica; emergência ortopédica e UTIs, com vínculo CLT com o Hospital Português, em Salvador-BA, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2024 (terça-feira), às 16:00h em primeira convocação e às 16:30h horas em segunda convocação, observado o quórum estatutário, artigo 16, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Estado permanente de assembleia; 2. Apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração de Acordo Coletivo; 3. Autorização prévia e expressa para que o SINDIMED-BA possa negociar e assinar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como Termos Aditivos ao referido instrumento normativo. A assembleia será realizada no formato virtual, por meio do Google Meet, cujo link será disponibilizado oportunamente.
Salvador, 12 de julho de 2024.
RITA VIRGÍNIA MARQUES RIBEIRO
Presidente SINDIMED

